



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 209

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1665/2025, DE 02 DE julho DE 2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de MOTUCA, Institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
- A Resolução CNAS nº 188, de 2 de abril de 2025, que convoca a Conferência Nacional de Assistência Social e define suas diretrizes;
- A necessidade de fortalecer o processo democrático de participação e controle social na política de Assistência Social;
- O disposto na Metodologia Nacional da Conferência Nacional de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de MOTUCA a ser realizada no dia 07 de julho de 2025, às 08h00m na Câmara Municipal de Motuca, com o tema central:

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - A Conferência tem por objetivo avaliar a situação da Assistência Social no município, propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e elaborar propostas para as etapas estadual e nacional, conforme os eixos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 3º - A Conferência será organizada conforme os princípios da gestão democrática e participativa, com ampla representação da sociedade civil, trabalhadores do SUAS e representantes do governo.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, composta por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da sociedade civil, do poder público e de entidades locais, sob coordenação do CMAS.

§ 1º - A composição nominal da Comissão Organizadora é a seguinte:

Nomeados pelo Poder Público:

1. Amanda Monteiro de Melo Lavezzo
2. Wilson Gonçalves Feitosa

Nomeados pela Sociedade Civil:

1. Cecilia Landike
2. Osana Mara Saraiva

Art. 5º - A Comissão Organizadora será responsável por:

- I - Definir e divulgar a programação da conferência;
- II - Promover ações de mobilização e convocação pública dos participantes;
- III - Garantir a acessibilidade e condições adequadas de participação para todos os segmentos;
- IV - Preparar os documentos e formulários necessários para o processo conferencial;
- V - Organizar os grupos de trabalho, plenária final e eleição de delegados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 02 de julho de 2025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**